



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI



EDITAL 03 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial LTDA – EPP, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso, nomeada pela Portaria nº 008/2020, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO** das inscrições, conforme relação discriminada nos **Anexos I e II**, respectivamente.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do deferimento e indeferimento das inscrições, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **07 e 08 de setembro do corrente ano, exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados pelo item 10 do Edital nº 01 – Edital Completo.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos, este Edital encontra-se publicado em sua íntegra nos sites www.sisprevbrodowski.sp.gov.br e www.planexcon.com.br e na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, e na forma de extrato em Jornal de circulação da região.

Brodowski, 04 de setembro de 2020.

RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR – PRESIDENTE DO SISPREV - BRODOWSKI